

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O **Prefeito Municipal de Papanduva**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n° 008, de 03/12/2003, **CONVOCA**, a contar desta data, os aprovados no Concurso Público Municipal de Papanduva/SC, Edital n° 02/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Papanduva-SC, para dar início ao processo de contratação, conforme orientações a seguir:

CARGO: Professor de Educação Física – 20 horas

CANDIDATOS CONVOCADOS:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|---------------------|
| 1 | MARCELO DE PAULA |
| 2 | ANNA PAULA TABALIPA |
| 3 | TARCÍSIO MARGOTI |
| 4 | JOÃO CARLOS MACHADO |
| 5 | EDENILSON VEIGA |
| 6 | YURI RENAN MEIDLER |

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Independente do prazo previsto no Item 13.5 do Edital, ficam os candidatos acima CONVOCADOS para a escolha de vagas que será realizada no dia 22.01.2025 (quarta-feira), as 11h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC (anexo ao prédio da Prefeitura).

Os candidatos que não comparecerem, perderão o direito de escolha e serão lotados nas vagas remanescentes, após cumprimento dos requisitos para posse.

QUADRO DE VAGAS:

| SEQ. | LOCAL | HORÁRIO |
|-------------|---|-----------------------|
| 1 | E.M. Maria Avelina De Oliveira Furtado (Ensino Fundamental) | MATUTINO E VESPERTINO |
| 2 | E.M. Maria Avelina De Oliveira Furtado (Ensino Fundamental) | MATUTINO E VESPERTINO |
| 3 | E.M. Maria Avelina De Oliveira Furtado (Pré-Escolar) | MATUTINO E VESPERTINO |
| 4 | Pré-Escolar Cantinho da Alegria (Pré-Escolar) | MATUTINO E VESPERTINO |
| 5 | E.M. Rio Pratinha (Ensino Fundamental) | MATUTINO E VESPERTINO |
| 6 | E.M. Francisco Hass – Localidade de Rodeiozinho (Ensino Fundamental) | MATUTINO E VESPERTINO |

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 30 (trinta) dias úteis, conforme itens 13.5, do Edital de Concurso Público nº 02/2024.

IMPORTANTE: O não comparecimento do candidato ou ausência de pedido de reclassificação previsto no item 13.10.1, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme item 13.10 do Edital de Concurso Público nº 02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, em 16 de janeiro de 2025.

Tafarel Schons
Prefeito Municipal